

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL****PORTARIA DE PESSOAL Nº 358/GR/UFGS, DE 27 DE MAIO DE 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 23205.014983/2026-16, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01/06/26, a servidora ODALEIA TEREZINHA PEROZA, Secretária Executiva, SIAPE nº 2086327, da função de Chefe do Serviço Especial de Informação, do Gabinete do Reitor, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 1414/GR/UFGS/2019, de 6 de dezembro de 2019, publicada no DOU subsequente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1414/GR/UFGS/2019, de 6 de dezembro de 2019, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 359/GR/UFGS, DE 27 DE MAIO DE 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 23205.014983/2026-16, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01/06/26, a servidora ODALEIA TEREZINHA PEROZA, Secretária Executiva, SIAPE nº 2086327, para exercer a Função de Chefe do Serviço Especial de Informação, do Gabinete do Reitor, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 2026**

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento, Resolve:

Nº 3.296 - Prorrogar, até 15/01/2027, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de THAIS ELIZABETH PEREIRA BATISTA, Matrícula nº 2919418/SIAPE, Professor Substituto, lotada na Faculdade de Letras. (Processo nº 23070.063389/2025-32)

Nº 3.305 - Prorrogar, até 15/01/2027, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de CAROLINE CANTIERI DE MELLO, Matrícula nº 3531981/SIAPE, Professor Substituto, lotada na Faculdade de Odontologia. (Processo nº 23070.017821/2026-02)

Nº 3.306 - Prorrogar, até 15/01/2027, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de STEVEN ALEJANDRO VALENCIA ZULETA, Matrícula nº 3450200/SIAPE, Professor Substituto, lotado no Instituto de Ciências Biológicas. (Processo nº 23070.007418/2025-86)

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, Resolve:

Nº 3.309 - Autorizar o afastamento do País, para estudo ou missão no exterior, a BERNARDO DRUMMOND BRAGA, Matrícula nº 1605841/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, para participar do evento Meeting Program NASS Innovation Summit / Programa da reunião Cúpula de Inovação da NASS, Rosemont, no Estado de Illinois/EUA, pelo período de 09/06/2026 a 15/06/2026, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.025866/2026-42)

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, Resolve:

Nº 3.310 - Prorrogar, até 15/01/2027, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de LAURA DE PINA FERREIRA BRITO, Matrícula nº 3488812/SIAPE, Professor Substituto, lotada na Faculdade de Letras. (Processo nº 23070.029740/2025-66)

Nº 3.314 - Prorrogar, até 15/01/2027, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de JAILSON OLIVEIRA DIAS, Matrícula nº 1473996/SIAPE, Professor Substituto, lotado no Instituto de Matemática e Estatística. (Processo nº 23070.034552/2025-50)

Nº 3.315 - Prorrogar, até 15/01/2027, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de DANILO REZENDE E SILVA, Matrícula nº 3521746/SIAPE, Professor Substituto, lotado na Escola de Veterinária e Zootecnia. (Processo nº 23070.062417/2025-02)

Nº 3.318 - Prorrogar, até 15/01/2027, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de THIAGO LIMA MESQUITA, Matrícula nº 3496716/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas. (Processo nº 23070.034780/2025-20)

Nº 3.319 - Prorrogar, até 15/01/2027, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de JULIANA BRANDAO GONZAGA, Matrícula nº 3532640/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotada na Escola de Música. (Processo nº 23070.019284/2026-27)

Nº 3.320 - Prorrogar, até 15/01/2027, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de GABRIELA EIRAS ORTONI, Matrícula nº 3530492/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotada na Faculdade de Enfermagem. (Processo nº 23070.016401/2026-09)

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, Resolve:

Nº 3.321 - Autorizar o afastamento do País, para estudo ou missão no exterior, a MARCELO FERREIRA TETE, Matrícula nº 1527450/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, para realizar missão internacional de visitas técnicas e apresentação de trabalho em conferência internacional (GERPISA), em Karlsruhe/Alemanha, Amsterdam/Holanda e Paris/França, pelo período de 07/06/2026 a 19/06/2026, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.022820/2026-71)

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, Resolve:

Nº 3.322 - Prorrogar, até 15/01/2027, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de DANIELA MAROJA RIBEIRO, Matrícula nº 2702041/SIAPE, Professor Substituto, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas. (Processo nº 23070.006707/2025-68)

Nº 3.326 - Prorrogar, até 15/01/2027, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de GLAUCIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA, Matrícula nº 3534148/SIAPE, Professor Substituto, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas - Campus Goiás. (Processo nº 23070.035210/2025-57)

Nº 3.327 - Designar PEDRO HENRIQUE SOARES DE ALMEIDA, Matrícula nº 1177534/SIAPE, Engenheiro, para substituir o Diretor de Manutenção e Equipamentos da Secretaria de Infraestrutura, CD-4, em virtude das férias regulamentares do titular, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros nos períodos de 27/07/2026 a 10/08/2026, e 08/09/2026 a 17/09/2026. (Processo nº 23070.026085/2026-75)

Nº 3.329 - Declarar, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, a vacância do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão 15, ocupado por THAYS SOUZA BRANDAO, Matrícula nº 2072129/SIAPE, lotada na Faculdade de Educação, a contar de 25/05/2026, por posse em outro cargo inacumulável. (Processo nº 23070.026008/2026-15)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ****PORTARIA Nº 433, DE 25 DE MAIO DE 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, resolve:

Na Portaria nº 342, de 30 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 4 de maio de 2026, seção 2, página 33, retificada em publicação no Diário Oficial da União de 8 de maio de 2026, seção 2, página 33, que nomeou o(a) candidato(a) habilitado(a) em Concurso Público, homologado através do Edital nº 16, de 22 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2026, seção 3, página 77, retificado em publicação no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2026, seção 3, página 55, para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de 20 h (vinte horas) semanais, com lotação no(a) Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal de Jataí, na vaga proveniente de vacância por exoneração, conforme Portaria nº 1211, de 23 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2024, código nº 0327382, fazer constar, onde se lê: "HELIO RANES MENEZES FILHO", leia-se: "HELIO RANES DE MENEZES FILHO". (Processos nº 23854.008461/2025-41 e 23854.003558/2026-49).

CHRISTIANO PERES COELHO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 603, DE 25 DE MAIO DE 2026**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeada pelo Decreto de 01/04/2024, com publicação no Diário Oficial da União em 02/04/2024, seção 02, página 01, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor docente ANDRÉ SIDNEI MUSSKOPF, matrícula SIAPE nº 3107883, lotado no Instituto de Ciências Humanas, para participar da CONSULTA INTERNACIONAL ACERCA DA ANTROPOLOGIA TEOLÓGICA ENTRE CONTEXTOS, a convite da Universidade de Münster, em Münster, Alemanha, no período de 25/08/2026 a 31/08/2026, incluindo deslocamento, com ônus limitado para esta IFES, conforme consta do Processo nº 23071.916866/2026-43.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor a partir da sua publicação no DOU.

GIRLENE ALVES DA SILVA

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 613, DE 26 DE MAIO DE 2026**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeada pelo Decreto de 01/04/2024, com publicação no Diário Oficial da União em 02/04/2024, seção 02, página 01, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor docente LEONARDO WILLER DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2570440, lotado na Faculdade de Engenharia, para cursar PÓS-DOUTORADO EM SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA, ofertado pela Universidade do Porto, em Porto, Portugal, no período de 01/07/2026 a 31/12/2026, incluindo deslocamento, com ônus limitado para esta IFES, conforme consta do Processo nº 23071.906703/2026-52.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor a partir da sua publicação no DOU.

GIRLENE ALVES DA SILVA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS****PORTARIA Nº 585, DE 26 DE MAIO DE 2026**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e suas alterações, no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995 e suas alterações, na Portaria nº 204 - MEC, de 6 de fevereiro de 2020, e na Resolução Normativa CEPE nº 56, de 5 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor Carlos Eduardo Castilla Alvarez, matrícula nº 2240820, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia da Escola de Engenharia, para participar de visita técnica aos Laboratórios del CMT Clean Mobility & Thermofluids, em Valencia / Espanha, a realizar-se no período de 4/6/2026 a 14/6/2026 (inclusive o trânsito), com ônus limitado, conforme Processo nº 23090.010330/2026-94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JACKSON ANTÔNIO BARBOSA

**PORTARIA Nº 586, DE 26 DE MAIO DE 2026**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e suas alterações, no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995 e suas alterações, na Portaria nº 204 - MEC, de 6 de fevereiro de 2020, e na Resolução Normativa CEPE nº 56, de 5 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor Marcos Ferrante, matrícula nº 2263737, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Medicina Veterinária da Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária, para participar de visita técnica na Faculdade de Veterinária da Universidad Complutense de Madrid e do Congresso Europeu de Farmacologia e Toxicologia, em Madrid / Espanha e Tesalónica / Grécia, respectivamente, a realizar-se no período de 22/6/2026 a 1º/7/2026 (inclusive o trânsito), com ônus parcial da UFLA, conforme Processo nº 23090.009663/2026-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JACKSON ANTÔNIO BARBOSA

